PORTARIA Nº 02/15

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

SUSPENDER o expediente da Secretaria Administrativa no dia 16 de fevereiro de 2015, em virtude do feriado de Carnaval (17/02), e no período da manhã do dia 18 de fevereiro de 2015, retornando o expediente normal às 13h00m do dia 18 de fevereiro de 2015.

Miracatu, 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente